

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOAÇÕES

2ª Reunião – Processo GPWEB nº 118236/2025

I. Abertura

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2026, reuniu-se, em sessão reservada, na Prefeitura Municipal de Jacareí, a Comissão Especial de Análise de Doações, instituída pela Portaria nº 1.328, de 17 de novembro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025, com a finalidade de dar continuidade à análise da proposta de doação de materiais e serviços apresentada pela empresa **Novo Horizonte Jacarepaguá Importação Exportação S.A.**, destinada à oferta de mão de obra e execução de pintura, com doação de materiais, originalmente indicada para a realização de mural na Praça Benedito Chaves, localizada no bairro Jardim Califórnia.

II. Membros Presentes

- **DANIEL PEREIRA DE MOURA** – Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.
- **AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA** – Representante do Gabinete do Prefeito.
- **NICOLAS ROSALEM** – Representante da Secretaria de Governo.

III. Pauta e Discussões

A representante do Gabinete do Prefeito, Amanda Alves, abriu a reunião retomando os encaminhamentos da 1ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Doações, na qual foi deliberada a solicitação de manifestação técnica à Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano acerca da proposta de doação de materiais e serviços para execução de mural na Praça Benedito Chaves.

Em atenção ao encaminhamento, a área técnica informou que, em razão da conclusão das obras de revitalização da Praça Benedito Chaves antes da finalização dos trâmites administrativos necessários à formalização e utilização da referida doação, tornou-se inviável a aplicação do objeto inicialmente previsto naquele local.

Na mesma manifestação, a área técnica apontou a possibilidade de aproveitamento adequado da doação em outra intervenção urbana atualmente em execução, consistente na revitalização da área da ponte localizada entre as duas Prainhas, na qual se encontra prevista a execução de mural artístico/pintura, em conformidade com a proposta originalmente apresentada.

Também foi registrado que a área técnica juntou aos autos proposta técnica e comercial elaborada por empresa especializada, referente à revitalização de pintura da Ponte Nossa Senhora do Rosário, contemplando o fornecimento de mão de obra especializada e materiais adequados, em área aproximada de 296 m², com prazo estimado de 20 dias corridos e valor de R\$ 14.740,00.

Após análise, os membros da Comissão consignaram que o orçamento apresentado possui natureza instrutória e estimativa, destinado a subsidiar o dimensionamento técnico do objeto e a avaliação de sua viabilidade, não significando que a execução será contratada ou custeada pelo Município.

Ressaltou-se que, conforme proposta originalmente apresentada, a execução dos serviços, bem como o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, deverá ser arcada pela própria empresa doadora, sem ônus ao Município, observadas as condições aprovadas pela Administração Pública e a fiscalização da área técnica competente.

A Comissão destacou, ainda, que, diante da alteração do local inicialmente indicado para a aplicação da doação, mostra-se necessária a manifestação expressa da empresa doadora, a fim de que seja formalizada sua ciência e concordância quanto ao redirecionamento do objeto, bem como quanto ao escopo, prazo, valor estimado, condições de execução e demais exigências técnicas eventualmente aplicáveis.

IV. Deliberações e Encaminhamentos

A Comissão deliberou, por unanimidade, pela realização de diligência junto à empresa doadora, para que se manifeste formalmente sobre os seguintes pontos:

1. Ciência quanto à impossibilidade de execução da doação na Praça Benedito Chaves, em razão da conclusão das obras de revitalização do referido espaço antes da finalização dos trâmites administrativos da doação;
2. Concordância, ou não, com o redirecionamento da doação para a intervenção urbana localizada na área da ponte entre as duas Prainhas, correspondente à Ponte Nossa Senhora do Rosário, localizada no Bairro Jardim Paraíba;
3. Confirmação de que a execução dos serviços será arcada pela própria empresa doadora, com fornecimento dos materiais e da mão de obra especializada necessários, sem repasse de valores, contratação ou ônus financeiro ao Município;
5. Apresentação ou ratificação da arte, projeto ou proposta visual a ser executada, para análise e aprovação prévia da área técnica competente, quando aplicável;

Após a manifestação formal da empresa doadora, os autos deverão retornar à Comissão Especial de Análise de Doações para nova deliberação.

V. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo esta ata lavrada por mim, Amanda Alves Ribeiro da Silva, lida e aprovada por todos os presentes, que a assinam abaixo.

Jacareí, 25 de maio de 2026.

DANIEL PEREIRA DE MOURA

Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA

Representante do Gabinete do Prefeito

NICOLAS ROSALEM

Representante da Secretaria de Governo